



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Prefeitura Municipal
PLZ 00
Quartel Geral

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO: 000010/2022 – PROCESSO LICITATORIO: 00027/2022

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, reuniram-se a pregoeira, Cibele de Assis Campos e sua equipe de apoio composta pelos membros Leonardo da Silva, Maria Solange Pereira, Sandra de Oliveira Campos para o julgamento de proposta e verificação da documentação para participação do processo em epígrafe, cujo objeto é a: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL-MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** O aviso de licitação foi publicado no dia 16/02/2022 no quadro de avisos afixado no hall da Prefeitura conforme art. 81 da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral/MG e no Diário oficial dos Municípios mineiros, a AMM (Associação mineira de municípios) no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br, conforme Decreto Municipal 008/2010 regulamentada pela Lei Municipal 1.081. Oito empresas protocolaram os envelopes nº 01 e 02 para participação do processo, sendo as licitantes: Exata Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 17.591.262/0001-70; Treze Distribuidora Ltda, CNPJ: 29.126.669/0001-06; Lottus Comercio Ltda, Cnpj: 40.695.811/0001-79; Eco Plast Comercio Ltda, CNPJ: 20.161.464/0001-97; Mercado Mateus Ltda, CNPJ: 14.807.322/0001-51; Comercial Vener Ltda, C CNPJ: 65.353.40/0001-70; DINIZ E DINIZ COMERIO DIGITAL LTDA - ME, CNPJ20.776.241/0001-34; Gilmar José da Silva - CPF 03383799670, CNPJ: 02.834.823/0001-48, sendo devidamente credenciados para ofertarem lances verbais. Em seqüência procedeu-se a abertura do envelope nº 01 contendo as **PROPOSTAS** comerciais, as quais foram conferidas e classificadas. O item 35 foi cancelado pois os preços apresentados estavam a cima do estimado. No item 11 as empresas: Exatas e Eco Plast contaram o valor do item errado ficando assim desclassificado. No item 16 a empresa Exata para retirar seu item pois sua marca não atendia a descrição do item. Nos itens 19 e 36 a empresa Comercial Vener pediu para retirar seu item pois a marca proposta não atendia o item pedido. No item 37 a empresa Lottus e Diniz pediu para retirar seu item pois a marca ofertada nao atendia o item proposto. No item 43 as empresas Eco e Exata pediu para retirar seu item pois a marca proposto também não atendia o item. Terminada a fase de lance, a pregoeira, no uso de suas atribuições aceitou os valores ofertados através de proposta escritas e lances verbais, que se encontram dentro da estimativa de preços feita anteriormente para este processo e determinou como vencedor dos itens as licitantes: **Gilmar José da Silva - Me ;Diniz e Diniz Comercio Digital Ltda - ME; Mercado Mateus Ltda; Eco Plast Comercio Ltda; Lottus Comercio Ltda; Exata Indústria e Comércio Ltda.** Em seguida procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação de **"HABILITAÇÃO"** constatando que a empresa: **Gilmar José da Silva - Me não**



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

apresentou o Alvará de Funcionamento conforme consta o item 7.4.1 ficando assim INABILITADO, as demais empresas foram habilitadas. O licitante Gilmar José da Silva manifestou interesse de recurso contra a fase de HABILITAÇÃO. Conforme item "12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos". Sendo assim será concedido o prazo de 03 dias úteis para a licitante GILMAR JOSÉ DA SILVA para que apresente seu recurso. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e eu Cibeles de Assis Campos, lavei a presente ata, que lida e achada conforme segue assinada por mim e demais presentes. Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 07 de março de 2022

C. Campos

Cibeles de Assis Campos
Pregoeira

EQUIPE DE APOIO:

S. Campos

Sandra de Oliveira Campos
Membro.

L. da Silva

Leonardo da Silva
Membro.

M. Pereira

Maria Solange Pereira
Membro.

G. da Silva

Gilmar José da Silva
Representante

W. Bicalho

Wellington Bicalho
Representante

R. Gonçalves

Rafael Gonçalves
Representante

T. Guerra

Tiago Guerra
Representante

M. Braga

Matheus Braga
Representante

[Signature]

[Signature]